



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 550/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº7364/2016, a qual será composta pelos seguintes membros:

FLORA REGINA BAYER – Gestora de Recursos Humanos
JANAINA BUENO SANTOS – Advogada
SANDRO DE ARAUJO TEIXEIRA – Motorista II

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srtª. JANAINA BUENO SANTOS e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Novembro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Correio do povo
Nº 2519
De 11/11/16
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br